



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal do Norte de Minas Gerais

ATA DE REUNIÃO

ATA DA X REUNIÃO DE 2020 DO COMITÊ DE ENSINO – COEN. No dia 09/06/2020, às 08 horas e 45 minutos, via Hangout do Google – teve início a X Reunião de 2020 do COEN do Instituto Federal dos Norte de Minas Gerais – IFNMG, com a finalidade de tratar das **seguintes pauta: Informes sobre a pesquisa com os servidores e trabalho das comissões, demanda dos tradutores e Intérpretes da Linguagem de sinais, Sistema Acadêmico Cajuí, Complementação Pedagógica e informações sobre o Regulamento para Gestão das Atividades Docente.** A reunião foi presidida pelo Pró-Reitor de Ensino, Professor Ricardo Magalhães Dias Cardozo e estiveram presentes: Antônia Angélica Mendes do Nascimento, pedagoga na PROEN/CPPE, que redigiu a ata; Adriano Antunes Prates, do Campus Janaúria, Carlos Manuel Pereira da Costa Filho, do campus avançado Janaúba; Flor Murta, do campus Diamantina; Geraldo Lopes Júnior, do campus Teófilo Otoni; Gilvânia Antunes Meireles, do campus Almenara; Helane Patrícia Ramires Mendes e Wânia Silvinha Loiola de Oliveira do campus Salinas; Irã Pinheiro Neiva, do campus Araçuaí; Juliana Maria Nogueira Pereira, do campus Arinos; Luciana Gusmão de Souza, Diretora do Departamento de Ensino Técnico na PROEN; Roberto Marques Silva, Diretor do Departamento de Ensino Superior (DES) na PROEN; Veranilda Lopes Moura Fernandes, coordenadora da Coordenação de Registros; Wallace Magalhães Trindade, do campus Pirapora; Wallas Siqueira Jardim, Diretor de Ensino na PROEN; Maurício Ravel Pereira, do campus Montes Claros; Wilney Fernando Silva, do campus avançado Porteirinha. O prof. Ricardo iniciou a reunião saudando a todos e passando a tratar da pauta proposta. O prof. Wallas iniciou com os informes: colocou a necessidade de decidir acerca dos questionários de pesquisa junto às/aos discentes e servidores; explicou que os dados colhidos junto às/aos discentes já estão em processo de finalização e elaboração dos gráficos estatísticos, e o resultado estará disponível na semana que vem, no entanto, a pesquisa junto aos servidores não contou com a adesão esperada, não tendo colhido dados em quantidade e qualidade almejada; **a prof.ª Juliana sugeriu a elaboração e divulgação de um comunicado, informando a data de finalização da pesquisa e retirada do respectivo questionário, informando o prazo final para a participação das/os servidores, o que foi acatado por unanimidade.** O prof. Wallas atualizou os Diretores de Ensino (DE) quanto ao trabalho da comissão composta pelos/as prof.s Wallas, Wânia Silvinha e Juliana, que está trabalhando na redação de documento contendo as diretrizes para o retorno às atividades, informando que apresentarão em breve a minuta do documento. Quanto à solicitação dos Tradutores Intérpretes de Libras (TIL) de que seja criada para elas/es uma unidade no Sistema Eletrônico de Informações (SEI), explicou que, ao pesquisar, constatou que essas/es profissionais são vinculados em unidades diversas conforme o campus, não havendo a padronização de uma unidade à qual se possa vinculá-los no SEI. **Foi deliberado que TILs e Núcleo Pedagógico serão consultados sobre uma possível vinculação dos TILs ao Núcleo Pedagógico, cabendo à/ao DE em seu respectivo campus promover o diálogo sobre a inclusão desses/as servidores/as nesta unidade ou a criação de unidade para elas/es no SEI, a ser deliberado na próxima reunião.** A prof.ª Luciana comentou sobre a comissão criada pelo Comitê de Crise, responsável pelo desenvolvimento da plataforma “O IFNMG não para!” , disponível através do link: <http://naopara.ifnmg.edu.br/>, que tem como objetivo, promover a divulgação e sugestão de atividades de ensino, pesquisa e extensão que estão sendo desenvolvidas, via mídias sociais, durante o período de isolamento social exigido como medida contra a pandemia da Covid-19. Foi solicitado via e-mail a todos os servidores o preenchimento de uma planilha para coleta das informações sobre essas atividades, para a devida publicação e divulgação na plataforma "O IFNMG não para!"; no entanto, há trabalhos relevantes sendo desenvolvidos e que não foram informados na planilha, para o registro e posterior divulgação na referida plataforma. A prof.ª Luciana solicitou aos DE que reiterem a necessidade de

preenchimento da planilha, para que não se perca todo o valioso trabalho que vem sendo desenvolvido pelos servidores nesse período de suspensão de calendário e de distanciamento físico; o e-mail será reenviado, informando que o preenchimento da planilha é de fluxo contínuo, enquanto durar o isolamento e suspensão do calendário; reiterou, ainda, que os DE façam ampla divulgação do conteúdo da plataforma utilizando-se de todas as mídias possíveis. Dando seguimento, o prof. Wallas passou a tratar do encaminhamento de reunião anterior, relativo à redação, pelos prof.s Juliana e Roberto, de um ofício, a ser encaminhado pelo COEN ao Procurador Dr. Gilvan, solicitando um posicionamento da Procuradoria Federal (PF/IFNMG) sobre a forma de preenchimento do Plano Individual de Trabalho (PIT), uma vez que o regulamento atinente está em revisão; a prof.^a Juliana expôs os motivos da redação do ofício e questionou se seria assinado por todos os membros do COEN ou se o prof. Ricardo assinaria como presidente, em nome do COEN; o prof. Ricardo, com a concordância do prof. Roberto, asseverou que a Procuradoria já se posicionou sobre esse tema em parecer pregresso; a prof.^a Juliana questionou sobre como dar o retorno ao Conselho Superior (CONSUP), uma vez que a demanda partiu de solicitação deste órgão; o prof. Ricardo sugeriu que o prof. Roberto desse o retorno ao CONSUP fazendo constar em ata da próxima reunião deste órgão a menção ao posicionamento e parecer da Procuradoria já existente, para que o órgão possa então emanar deliberação; a prof.^a Juliana sugeriu que esse tema seja abordado na próxima reunião, com a presença do prof. Adriano – que solicitou veementemente o encaminhamento da consulta à Procuradoria – com intuito de pronta deliberação, uma vez que o tema já foi exaustivamente discutido. Dando seguimento, o prof. Wallas abordou o ponto seguinte da pauta, acerca de demanda recebida via Central de Chamados do IFNMG (GLPI) sobre o Sistema Acadêmico Cajuí, com solicitação do campus Montes Claros de que os professores possam preencher os dados de Estágio Curricular; hoje essa habilitação consta no Art. 11 do Regulamento do Sistema Acadêmico ("Art. 11 Cabe ao Coordenador/Coordenadoria/Núcleo de Estágio a inserção do Estágio, enquanto Atividade Orientada"), e o campus Montes Claros assevera na solicitação que a funcionalidade, atualmente, está habilitada somente para a Coordenadoria de Registros Acadêmico e Escolar no campus; o técnico em assuntos educacionais do campus Montes Claros, Maurício, explicou que a demanda surgiu devido à dificuldade que as Coordenações de Registros, sobretudo a de Ensino Médio Técnico, tem enfrentado no registro dessas atividades; que somente a Coordenação de Registros tem acesso ao campo para registro, no Cajuí, dos dados de Atividades Complementares e de Estágio, recebidos via SEI ou e-mail dos coordenadores de curso, o que tumultua o trabalho dos servidores das Coordenações de Registros de Ensino Médio Técnico; a prof.^a Juliana ressaltou que a decisão sobre essa demanda precisa envolver a Extensão nos campi e Reitoria; a servidora Veranilda ressaltou que, uma vez que o procedimento já se encontra normatizado no respectivo regulamento, cujo processo de elaboração e aprovação contou com a participação da Extensão, não entende porque está implementado procedimento diverso nos campi; que à Coordenação de Registros no campus compete somente o acesso à informação e, se não estiver disponível esse acesso, deveria ser providenciado, assim como o cadastro do responsável em cada campus pelo preenchimento dos dados do Estágio Curricular; **como encaminhamento, foi proposto pelo prof. Wallas que os campi que estiverem com o mesmo problema abram chamado no GLPI indicando o nome do/a servidor/a que ficará responsável e encaminhem para a Diretoria de Gestão de Tecnologia da Informação (DGTI) na Reitoria, com cópia para ele e Veranilda para que possam acompanhar.** Em seguida, a Coordenadora da Coordenadoria de Relações Internacionais (ARINTER), Roberta Silva Santos, compareceu à reunião para passar informes da Arinter; explicou que a **Arinter e a PROEN têm trabalhado em parceria nas ações de internacionalização; informou que foi proposto à Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica (Rede Federal), pela Universidade de Antioquia, na Colômbia, o trabalho com metodologias de ensino colaborativo;** inicialmente o IFNMG não foi contemplado no projeto-piloto, porém a Arinter está trabalhando para que o IFNMG possa participar, uma vez que aproximadamente 15 professores de campi distintos do IFNMG manifestaram interesse e a Universidade de Antioquia respondeu que tem interesse em efetivar a parceria, porém num momento posterior; falou sobre o trabalho da Arinter em parceria com os Centros de Línguas dos campi para a aplicação dos testes de proficiência em língua inglesa; explicou que a empresa Master Testes, responsável pela realização dos testes, não os está operacionalizando devido à exigência de distanciamento físico – pois os testes são presenciais; então, a empresa oferecerá um curso online preparatório de aproximadamente 40 horas, com certificado, para preparar os alunos, via estudos e simulados, para quando for possível a realização do teste; quando for determinado o número de vagas (foram solicitados 500 testes, mas não é garantida a obtenção nesse número). A Arinter divulgará edital e chamada para operacionalizar o curso; com

previsão de edital e chamada em julho/2020 e de início do curso em agosto/2020. **Em seguida, o prof. Ricardo abordou o ponto de pauta relativo à Complementação Pedagógica para os bacharéis;** explanou sobre o panorama legal e normativo acerca dessa temática, ressaltando que o prazo para a complementação ou para a certificação dos saberes é o ano de 2020; sobre a certificação de saberes e competências, explicou que a certificação é ofertada por apenas o Instituto Federal de Santa Catarina (IFSC) e o Instituto Federal Catarinense (IFC); asseverou não é um processo complexo, porém precisa ser estudado, para que não haja confusão quanto à necessidade de submissão dos docentes à certificação de saberes uma vez que alcancem 10 anos de efetivo exercício – pois existe o pressuposto incorreto de que a aquisição da certificação de saberes é automática com o alcance de 10 anos de efetivo exercício; ressaltou que o IFNMG já realizou por duas vezes a Especialização em Docência na Educação Profissional e Tecnológica, portanto existem oportunidades para os docentes efetivarem sua formação pedagógica; pontuou que a questão principal diz respeito à certificação de saberes e competências; asseverou que o COEN somente poderia se posicionar se houver a possibilidade de oferta de uma nova turma da Especialização em Docência na Educação Profissional e Tecnológica, bem como a criação de uma comissão para começar a pensar a formulação de uma proposta de processo de certificação de saberes e competências (embora nunca tenha havido cobrança ou determinação legal de alguma consequência ou punição aos docentes que não obtiverem a complementação pedagógica ou certificação de saberes e competências); a comissão também tentaria articular parceria com o CEAD para uma possível oferta de nova turma de especialização; explicou que à comissão competiria analisar o processo de certificação desenvolvido pelo IFSC e IFC; contatar junto ao CEAD a viabilidade, caso a comissão opte por propor uma certificação de saberes e competências baseada em uma especialização, no decorrer da qual poderia-se fazer a certificação: o/a docente que tenha completado 10 anos de docência no âmbito da Rede Federal se inscreve para certificação e submete-se aos exames: cursa os módulos da especialização em cujos exames não foi aprovado; recebe o certificado de conclusão da especialização caso seja aprovado em todos os exames do processo de certificação de saberes e competências - a comissão elaboraria um edital (precisaria ser feita uma consulta à Procuradoria com relação ao prazo, se é exigida a finalização em 2020 ou se poderia somente começar em 2020 que é o prazo final disposto pela legislação para a aquisição da complementação pedagógica para os bacharéis); as deliberações da comissão precisariam ser levadas aos órgãos colegiados superiores, pois implicam em custo, uma vez que a especialização ofertada pelo CEAD necessita da participação de bolsistas; **a comissão foi composta pelos prof.s Juliana, Irã e Roberto; tratando-se de uma comissão de estudo da temática, não sendo o caso de expedição de portaria imediatamente.** Dando continuidade, a prof.^a Flor **questionou se seria possível implementar a Bolsa Monitoria 2020 mesmo na vigência da suspensão do calendário e do distanciamento social** – a intenção é incentivar os/as discentes a manter o vínculo e o engajamento; o prof. Ricardo, ressaltando a autonomia dos campi em decidir sobre essa questão, levantou alguns pontos acerca das limitações relativas à publicidade, equidade de acesso à participação no edital por parte dos/as discentes, bem como qual seria a justificativa para a abertura de um edital neste momento; a prof.^a Flor finalizou explicando que se trata mais da exposição de uma ideia para colher apreciações e ponderações junto aos demais membros, não sendo necessária uma proposta de encaminhamento. Em seguida, o prof. Roberto comentou, a título de informe, o Ofício contendo convite da Secretaria Estadual de Educação de Minas Gerais às instituições federais para conhecerem, apreciarem e participarem na implementação do Regime Especial de Atividades Não Presenciais (REANP); explanou brevemente sobre o conteúdo do ofício e submeteu à deliberação dos membros a necessidade e interesse em participar, bem como o procedimento de apresentação da proposta em cada campus; diante das notórias fragilidades do programa, o prof. Ricardo propôs que este ponto conste somente como informe e democratização das informações recebidas pela instituição, não gerando nenhum encaminhamento; asseverou que o IFNMG somente deveria responder formalmente se houvesse disponibilidade em colaborar, o que não é o caso, pois estamos focados na produção dos nossos próprios materiais; no entanto, ressaltou que cada campus fica livre para dar ciência aos pares e se aproximar desse programa, e trazer pontos de pauta atinentes nas próximas reuniões, pois não se descarta a possibilidade futura de utilização de material produzido por instituições públicas e democratizado ao público. Passando ao próximo ponto de pauta, **o prof. Ricardo trouxe uma proposta do prof. Adriano acerca da necessidade de escrever nova nota acerca da suspensão das aulas devido ao isolamento social, atualizando informações sobre previsão de retorno** - se e quando - pois há muita pressão por parte do público; a prof.^a Flor apontou que há um fato novo, que é a realização da pesquisa junto aos discentes; Wallas propôs, para a próxima reunião, convidar a

comissão responsável pela realização da pesquisa junto às/aos discentes para explanar sobre os resultados obtidos; **o prof. Ricardo concordou que o resultado da pesquisa já fundamentaria a necessidade de uma nova nota, e acrescentou mais alguns pontos: divulgar o resultado da pesquisa, divulgar o número de docentes e técnico-administrativos que estão realizando o curso de Uso de Tecnologias Digitais na Educação, comentar as condições institucionais de utilização de atividades não presenciais mediadas por tecnologias à luz dos resultados obtidos na pesquisa e apresentaria a iniciativa institucional de diálogo com a Setec, buscando a liberação de recursos para aquisição de equipamentos a serem disponibilizados às/aos discentes;** asseverou que os resultados da pesquisa junto aos discentes deve ser divulgado o mais rápido possível, para que não se perca o momento mais oportuno; propôs a criação de uma comissão e elaboração da minuta da nota, e o agendamento de uma reunião para a semana que vem, antes da reunião do Comitê de Crise, já para avaliar a minuta da nota e acrescentar os resultados da pesquisa como links, uma vez que o texto precisa ser claro, porém conciso; a ideia é publicar a nota no dia 17/06/2020, pois no dia 16/06/2020 ocorrerá a reunião do Comitê de Crise, então a nota já poderia ser apresentada para apreciação do referido comitê; no chat, o prof. Carlos questiona o que ficou decidido sobre as férias docentes de fim de ano, o prof. Ricardo responde que foi decidido pela manutenção das férias no meio do ano, porque possivelmente, até a data prevista para férias no meio do ano o calendário ainda estará suspenso, os docentes usufruirão das férias normalmente. Houve questionamento sobre o Auxílio Inclusão Digital, o prof. Ricardo explicou que esse auxílio está atrelado à disponibilidade do equipamento, e que a aquisição do equipamento ainda demora, portanto seria inócuo o IFNMG disponibilizar o auxílio se a/o discente não tem o equipamento para utilizá-lo, além de questões de gestão do recurso, que é de custeio e se trata de uma quantia grande, pois a intenção é ofertar a todas/os discentes; **foi composta comissão (prof.s Helane, Wilney e Carlos) para elaborar um texto para apreciação dos membros do COEN e finalização, via grupo no Whatsapp ou Google Drive, até o dia 15/06/2020 e apresentação ao Comitê de Crise no dia 16/06/2020.** A prof.ª Gilvânia pediu a palavra para comentar a experiência com relação à pressão que o campus vem sofrendo acerca do retorno das aulas; então, o campus reuniu a comissão responsável por planejar o retorno às aulas e surgiram algumas ideias: oferta de um Curso de Letramento Digital para as/os discentes, que inicia na semana próxima e já conta com 300 inscritos; com relação às atividades remotas que estão sendo desenvolvidas pelos professores, a comissão fez uma proposta de sistematizar essas atividades, seja 1 ou 2 hora por dia, para garantir uma organização do que está sendo ofertado às/aos discentes como Atividade Complementar; proposição de um cursinho preparatório pré-vestibular online para as/os discentes do 3º ano, como Atividade Complementar, com 2 horas semanais, cuja oferta se inicia na semana próxima, com atividades online síncronas e envio de atividades às/aos discentes, e que foi discutido junto às lideranças de turmas e aos docentes; a comissão também está analisando o trabalho dos docentes como o Google Classroom, para identificar dificuldades que porventura escapem dos questionários e ações de pesquisa institucionais, para que o retorno ocorra da forma mais tranquila possível; todas essas iniciativas se coadunam com o aprendizado das/os docentes no curso de Uso de Tecnologias Digitais na Educação, auxiliando na prática do que vem sendo aprendido ao tempo em que reforça o vínculo com as/os discentes; comentou sobre o questionamento de docentes no campus Almenara sobre se havia possibilidade de o campus decidir retornar às aulas contrariando as ações institucionais, o que foi levado à consideração da Direção de Ensino na Reitoria, culminando na conclusão de que tal iniciativa deveria ser submetida a um rigoroso trâmite de elaboração de um projeto para submissão a todos os órgãos colegiados, desde o campus até a Reitoria; o prof. Ricardo explicou melhor, ressaltando que existe uma decisão do Comitê de Crise, que não se transformou em documento; é baseada na Portaria do MEC nº 376 de 03 de abril de 2020, que dispõe sobre as aulas nos cursos de educação profissional técnica de nível médio, enquanto durar a situação de pandemia do novo coronavírus - covid-19, que já permite essa iniciativa (de atividades letivas presenciais mesmo durante a vigência de suspensão do calendário) na Educação Profissional Técnica de Ensino Médio, e pela Portaria do MEC nº 343, de 17 de março de 2020, que dispõe sobre a substituição das aulas presencias por aulas em meios digitais enquanto durar a situação da pandemia do Novo Coronavírus – COVID-19, alterada pela portaria nº 345, de 19 de março de 2020, que autoriza iniciativas desse gênero para o Ensino Superior; **a decisão institucional foi de suspender os calendários de todas as unidades, porém, existe a possibilidade de opção diversa por qualquer unidade, e o Comitê de Crise propôs o procedimento, que consiste na submissão não de um projeto, mas de um plano de trabalho, que não implica em qualquer alteração do Projeto Pedagógico de Curso (PPC), e que será encaminhado à PROEN e ao CEAD, que**

apresentarão seus pareceres, e logo em seguida o processo seria submetido à Câmara de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE) em reunião extraordinária e, em seguida, submetido ao Comitê de Crise, que toma ciência e repassa ao Reitor, que aprova em Resolução Ad Referendum, que explicita como serão realizadas as atividades, em qual campus, para qual curso, quais disciplinas, como será garantida a participação das/dos discentes; a experiência do campus Diamantina, que elaborou e submeteu plano de trabalho, pode servir de modelo, ressalvadas as peculiaridades e condições de cada unidade. A prof.^a Flor questionou sobre o andamento da proposta enviada à Setec para aquisição de equipamentos; o prof. Ricardo explicou de forma sucinta que a comissão responsável já elaborou o plano de trabalho e encaminhou à Setec e que agora só podemos aguardar, ressaltando que se trata de um processo moroso, porém o feedback da Setec é de que está caminhando. O prof. Wallas comentou que as/os TILs questionaram se estavam sendo tomadas decisões à revelia delas/es; explicou que esclareceu às/aos TILs que nenhuma decisão será tomada sem a participação e protagonismo delas/es, que a ata das reuniões estarão disponível, que cada DE converse cuidadosamente com as/os TILs. O prof. Roberto solicitou que seja repassado para divulgação o questionário da comissão que está planejando a realização do Congresso de Inovação Metodológica, que será usado para colher informações e sugestões sobre a melhor forma de realizar online o referido congresso. O prof. Carlos apresentou o Guia de Estudos Orientados, construído com uma ferramenta do Google Sites, baseado no exemplo do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais (IFSULDEMINAS), campus Três Corações, e que, no campus Janaúba, foi proposto para os Cursos Técnicos Integrados em Informática e em Vigilância e Saúde; o guia visa oferecer às/aos discentes sugestões de estudos orientados nesse período de suspensão de calendários; cada docente fez seu plano de orientação com possibilidade de fornecimento de material, para as/os discentes acompanharem e realizarem em uma única plataforma; submeteu a página à apreciação; o prof. Geraldo questionou sobre se os docentes deveriam manter o atendimento às/aos discentes de forma online, pontuando que isso tem sido um ponto de discordância entre as/os docentes no campus Teófilo Otoni; o prof. Carlos explicou que, em Janaúba, a manutenção e formato desse agendamento foi pactuado por toda a equipe, sendo necessária essa adesão e entendimento da proposta. Com o esgotamento do tempo previsto, a reunião foi encerrada, e a próxima reunião agendada para o dia 16/06/2020, às 08h30. O presidente da reunião agradeceu aos presentes e determinou o encerramento da reunião e a lavratura deste termo às 11h55 horas, ocasião em que subscrevi a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada por mim, Antônia Angélica Mendes do Nascimento, que a redigi, pelo presidente e pelos demais presentes.



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Manuel Pereira da Costa Filho, Membro do Comitê de Ensino**, em 03/09/2020, às 16:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Geraldo Lopes Junior, Membro do Comitê de Ensino**, em 03/09/2020, às 16:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Antunes Prates, Membro do Comitê de Ensino**, em 08/09/2020, às 10:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Juliana Maria Nogueira Pereira, Membro do Comitê de Ensino**, em 08/09/2020, às 10:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Wallace Magalhaes Trindade, Membro do Comitê de Ensino**, em 08/09/2020, às 10:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

Documento assinado eletronicamente por **Wania Silvinha Loiola de Oliveira, Membro do Comitê de Ensino**, em 08/09/2020, às 10:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Gilvania Antunes Meireles, Diretor(a) Substituto(a) da Diretoria de Ensino**, em 08/09/2020, às 11:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Wilney Fernando Silva, Membro do Comitê de Ensino**, em 08/09/2020, às 11:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Flor Murta, Membro do Comitê de Ensino**, em 08/09/2020, às 13:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Wallas Siqueira Jardim, Membro do Comitê de Ensino**, em 08/09/2020, às 18:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Helane Patricia Ramires Mendes, Membro do Comitê de Ensino**, em 08/09/2020, às 19:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Veranilda Lopes Moura Fernandes, Coordenador(a) da Coordenação de Registro**, em 09/09/2020, às 09:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luciana Gusmao de Souza Narciso, Diretor(a) do Departamento de Ensino Técnico**, em 09/09/2020, às 10:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Roberto Marques Silva, Diretor(a) do Departamento do Ensino Superior**, em 09/09/2020, às 12:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Magalhaes Dias Cardozo, Presidente do Comitê de Ensino**, em 10/09/2020, às 11:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ifnmg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0656938** e o código CRC **30526DDD**.